



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**CERTIDÃO**

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de julho do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murços e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR) REFERENTE AO ANO DE 2022**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso:-----

----- “Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 01 de julho de 2009, foi aprovado o primeiro Plano de Prevenção e Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), para vigorar a partir de 2010, por deliberação camarária de 28 de dezembro de 2009.-----

----- Posteriormente, com a Recomendação da Inspeção-Geral de Finanças (cfr. Relatório n.º 2016/1766), a Câmara Municipal de Bragança aprovou em 27 de dezembro de 2017, um Novo Plano de Prevenção e Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), com a sua adequação à estrutura orgânica do município, bem como no sentido da sua monitorização sistemática e da elaboração de relatórios anuais sobre a sua aplicação.-----

----- No âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 06 de abril, foram estabelecidas várias medidas, incluindo a aprovação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), surgindo um novo paradigma na gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.-----

----- A entidade administrativa independente Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) veio substituir o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC). Com a entrada

em vigor, no passado dia 7 de junho, da Portaria n.º 155-B/2023, de 6 de junho, é declarada a instalação definitiva do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).-----

----- Nos termos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), a execução do Plano de Prevenção e Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), em vigor está sujeita a controlo, mediante a elaboração de um relatório de avaliação anual, quantificando o grau de implementação das medidas identificadas e a previsão da sua plena implementação.-----

----- Tendo em conta a análise e avaliação da implementação do PPR, resulta que globalmente foi bem-sucedida, concluímos que das 118 medidas preventivas ou corretivas, 95 medidas foram devidamente implementadas, 1 medida foi parcialmente implementada, 20 medidas encontram-se em curso e 2 medidas encontram-se por iniciar, correspondendo a um nível de execução de 81%.-----

----- Assim, quanto à implementação dos mecanismos de controlo interno, importa ressaltar que a maioria (81%) das medidas previstas encontram-se, na sua generalidade, implementados, contribuindo para reduzir os riscos de corrupção e infrações conexas. Saliendo que as medidas propostas para a mitigação dos riscos identificados são, sobretudo, de execução contínua.-----

----- Em termos globais, todas as Unidades Orgânicas abrangidas pelo PPR avaliado apresentam níveis de execução das medidas propostas favoráveis.-----

----- Neste contexto, a consciencialização da aplicação do PPR como mais-valia na gestão do risco organizacional assume um papel decisivo, uma vez que, entendida como responsabilidade de todos enquanto intervenientes e interessados no processo da gestão de riscos, resultará em maior eficiência, eficácia e economia para a atividade municipal.-----

----- Considerando o exposto, propõe-se submeter, para deliberação da Câmara Municipal, a aprovação do Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção e Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), aprovado em 27 de dezembro de 2017, referente ao ano de 2022, em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.-----

----- Ao abrigo do artigo 12.º e do n.º 6, do artigo 6.º do RGPC de forma a garantir o direito à informação e à transparência, promova-se a publicidade do presente Relatório na intranet e no site institucional do Município de Bragança.-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Em cumprimento com o estabelecido no n.º 7 do artigo 6.º do RGPC, deverá proceder-se com a comunicação do Relatório de Avaliação Anual de Execução do PPR ao MENAC, ao Ministério da Coesão Territorial, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), à Inspeção Geral das Finanças (IGF) e ao Tribunal de Contas (TdC).-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção e Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) referente ao ano de 2022, promover a sua publicidade na intranet e no site institucional do Município de Bragança e, ainda, o seu envio para as entidades competentes, nos termos da informação.-----

----- **Anexo** - Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção e Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (47 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 12 de julho de 2023. -----



# **SMART VISION**

**ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS**

**RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO  
DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E  
INFRAÇÕES CONEXAS**

**Ano de 2022**

**Município de Bragança**

Edição: 0.1 – junho/2023

## ÍNDICE

Índice de Figuras .....	3
Índice de Tabelas .....	3
Índice de Gráficos .....	3
Siglas .....	4
1. Enquadramento .....	5
2. Caracterização da Câmara Municipal de Bragança .....	7
2.1. Missão .....	7
2.2. Valores .....	7
2.3. Princípios .....	7
2.4. Visão .....	7
2.5. Estrutura Orgânica .....	8
2.6. Organograma .....	9
3. Análise dos riscos e das medidas definidas .....	10
3.1. Áreas analisadas .....	10
3.2. Análise global aos riscos encontrados e respetivas medidas .....	10
4. Análise da Execução do PPR .....	12
4.1. Metodologia subjacente ao Relatório Anual de Execução .....	12
4.2. Análise do nível de execução das medidas .....	13
5. Conclusões .....	17
6. Recomendações .....	18
7. Aprovação e Divulgação .....	20
Anexo .....	21

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da Câmara Municipal de Bragança .....	9
--	---

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Estrutura orgânica considerada na elaboração do PPR .....	8
Tabela 2 - Estrutura orgânica considerada para efeitos de avaliação do PPR .....	9
Tabela 3 - Níveis de execução das medidas propostas .....	12

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição dos Riscos por Unidade Orgânica .....	10
Gráfico 2 - Riscos Identificados e Medidas de Prevenção por Área de Atuação.....	11
Gráfico 3 - Nível de Execução do PPR (%) .....	13
Gráfico 4 - Nível de Execução das Medidas .....	14
Gráfico 5 - Nível de Execução das Medidas por Unidade Orgânica.....	16

## SIGLAS

- CoC – Código de Conduta;
- CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção;
- DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais;
- IGF – Inspeção-Geral das Finanças;
- MENAC – Mecanismo Nacional de Anticorrupção;
- PPR – Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas;
- PCN – Programa de Cumprimento Normativo;
- RGPC – Regime Geral de Prevenção da Corrupção;
- SCI – Sistema de Controlo Interno;
- TdC – Tribunal de Contas;
- UO – Unidade Orgânica.

## 1. ENQUADRAMENTO

A publicação da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), publicada no Diário da República, II Série, n.º 140, de 22 de julho, determinou a necessidade dos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiro, valores e património públicos adotarem medidas de prevenção quanto à corrupção através da divulgação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, doravante designado por PPR.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que define o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), entende-se por corrupção e infrações conexas, “os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito”, previstos no Código Penal, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, na Lei n.º 34/87, de 16 de julho, no Código de Justiça Militar, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro, na Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, na Lei n.º 20/2008, de 21 de abril e no Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro, todos eles na sua redação atual.

A Recomendação n.º 1/2009 define que:

- Sejam identificados os riscos de corrupção e infrações conexas, relativamente a cada Unidade Orgânica;
- Com base na identificação dos riscos, sejam identificadas medidas que previnam a sua ocorrência;
- Sejam definidos e identificados os vários responsáveis envolvidos na gestão do PPR;
- Sejam definidas metodologias de acompanhamento e monitorização;
- Seja elaborado um Relatório anual da execução do PPR.

Desta forma, dando cumprimento ao disposto na referida Recomendação, o Município de Bragança procedeu à elaboração do PPR, o qual foi aprovado em 2017 e enviado ao CPC e aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

No ano de 2021 foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) cujo acompanhamento compete ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), que define a elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, a elaboração de relatório de avaliação anual da execução do plano.

O Relatório Anual de Execução do PPR em vigor, constitui um instrumento de transparência e gestão estratégica do Município em todo o processo da gestão de riscos, reforçando o Sistema de Controlo Interno (SCI), uma vez que a atualização contínua do PPR é essencial para garantir a sua implementação plena, visando uma melhoria contínua e adequação dos procedimentos envolventes.

A implementação de medidas e mecanismos inerentes ao SCI e monitorização da gestão de riscos, baseia-se em princípios aplicáveis a toda a estrutura organizacional do Município de Bragança.



Com o intuito de dar cumprimento à referida Recomendação e ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, foi elaborado o presente Relatório Anual de Execução do PPR, referente ao ano de 2022, para avaliar e monitorizar as medidas de prevenção apresentadas no PPR em vigor, tendo por base os seguintes objetivos:

- Verificar se o PPR, de uma forma geral, se encontra em cumprimento;
- Apuramento e sistematização da informação obtida no âmbito da implementação de PPR, com vista à aferição do nível de execução das medidas identificadas;
- Identificação de novas atividades passíveis de suscitar a ocorrência de riscos que não se encontrem vertidos no PPR atual;
- Identificação dos responsáveis das Unidades Orgânicas;
- Verificação do cumprimento e adequação das medidas de prevenção estipuladas no PPR, conhecimento dos respetivos mecanismos de controlo instituídos em todas as Unidades Orgânicas;
- Identificar as medidas não implementadas e a respetiva justificação;
- Previsão da plena implementação das medidas de prevenção que ainda não foram implementadas.

Salienta-se que, conforme decorre das Recomendações emanadas pelo CPC e de acordo com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, a proposta e a execução efetiva do PPR são da responsabilidade dos órgãos máximos das entidades, bem como dos dirigentes de cada unidade orgânica, pelo que, a elaboração do mesmo beneficiou do contributo dos dirigentes e responsáveis das diversas unidades orgânicas do Município.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### 2.1. Missão

Promover e assegurar a melhor qualidade de vida à população do concelho de Bragança, através da concretização de ações inovadoras, inteligentes, sustentáveis e de desenvolvimento integrado.

### 2.2. Valores

Os Valores que se consideram facilitadores da Missão e pelos quais se rege a atuação do Município de Bragança são os seguintes:

- Transparência;
- Rigor;
- Ética;
- Integridade;
- Espírito de equipa;
- Responsabilidade social;
- Sentimento de pertença e coesão;
- Respeito;
- Dedicção;
- Ambição;
- Inovação;
- Cooperação.

### 2.3. Princípios

O Município de Bragança rege-se pelos seguintes princípios:

- Universalidade e centralidade nas pessoas;
- Cooperação e desenvolvimento de relações de parceria;
- Diálogo, participação e proximidade da administração ao cidadão/município;
- Responsabilização;
- Eficiência, eficácia, economia e equidade, na utilização dos recursos;
- Inovação na gestão;
- Desenvolvimento do conhecimento e das competências dos recursos humanos municipais;

### 2.4. Visão

Transformar o concelho de Bragança num centro de incubação por excelência (inteligente, sustentável, conectado, inclusivo, inovador, autêntico e intelectual), de afirmação no espaço regional, nacional e internacional, criando uma forte marca própria, capaz de garantir as condições para o desenvolvimento sustentável, através do diálogo e proximidade com todos os agentes económicos locais, potenciando a participação cívica.

## 2.5. Estrutura Orgânica

A gestão do risco de corrupção assume um carácter transversal, sendo responsabilidade de todos os trabalhadores do Município de Bragança.

Por sua vez, os riscos adotam níveis de incidência e impacto distintos nas diferentes Unidades Orgânicas (UO), causando, assim, um número de medidas diferentes para cada unidade. No processo de avaliação é importante considerar os responsáveis das diversas UO, facilitando a verificação da implementação ou não implementação das medidas estabelecidas.

Do PPR em vigor foram consideradas as UO apresentadas na tabela 1. Contudo, à data da elaboração do presente Relatório, para efeitos de avaliação e respeitando as alterações a nível orgânico, foi considerada a estrutura orgânica e respetivos responsáveis apresentados na tabela 2.

2017	
Unidade Orgânica	Identificação do Responsável pela Unidade Orgânica
Divisão de Administração Financeira;	Maria Xavier; Sílvia Nogueiro
Unidade da Administração Geral;	Maria Xavier; Branca Ribeiro
Divisão de Educação Cultura e Ação Social;	Armindo Rodrigues
Divisão de Logística e Mobilidade;	João Rodrigues
Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo;	Vitor Padrão; Rui Martins
Divisão de Ambiente, Águas e Energia;	Vitor Padrão; Orlando Gomes
Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social;	João Cameira
Unidade de Desporto e Juventude.	Rui Salselas

Tabela 1 – Estrutura orgânica considerada na elaboração do PPR

2022		
Unidade Orgânica		Identificação do Responsável pela Unidade Orgânica
Gabinete de Apoio e Relações Externas	GARE	Lino Olmo
Aeródromo Municipal	-	Orlando Gomes
Médico Veterinário Municipal	-	Maria Helena Velasco
Serviço Municipal de Proteção Civil	SMPC	Carlos Alexandre Chaves
Gabinete de Planeamento Estratégico e Auditoria Interna	GPEAI	João Rodrigues
<b>Departamento de Administração Geral e Financeira</b>	<b>DAGF</b>	Sílvia Nogueiro
Divisão de Administração Financeira	DAF	Paula Mourão
Divisão de Informática e Sistemas Inteligentes	DISI	António Gonçalves; Manuel Sousa
Divisão de Administração Geral	DAG	Branca Ribeiro
<b>Departamento de Serviços e Obras Municipais</b>	<b>DSOM</b>	Vitor Padrão
Divisão de Urbanismo	DU	Rui Martins

2022		Identificação do Responsável pela Unidade Orgânica
Unidade Orgânica		
Divisão de Obras	DO	Rafael Correia
Divisão de Logística e Mobilidade	DLM	João Paulo Rodrigues
Divisão de Sustentabilidade e Energia	DSE	Vítor Padrão; Carlos Alexandre Chaves
Divisão de Águas e Saneamento	DAS	João Praça
<b>Departamento de Intervenção Social</b>	<b>DIS</b>	Armindo Rodrigues
Divisão de Educação	DE	António Baptista
Divisão de Ação Social e Saúde	DASS	Sérgio Ferreira
Divisão da Cultura	DC	Fátima Martins
Unidade de Desporto e Juventude	UDJ	Armindo Rodrigues
Divisão de Promoção Económica e Turismo	DPET	João Cameira

Tabela 2 – Estrutura orgânica considerada para efeitos de avaliação do PPR

## 2.6. Organograma

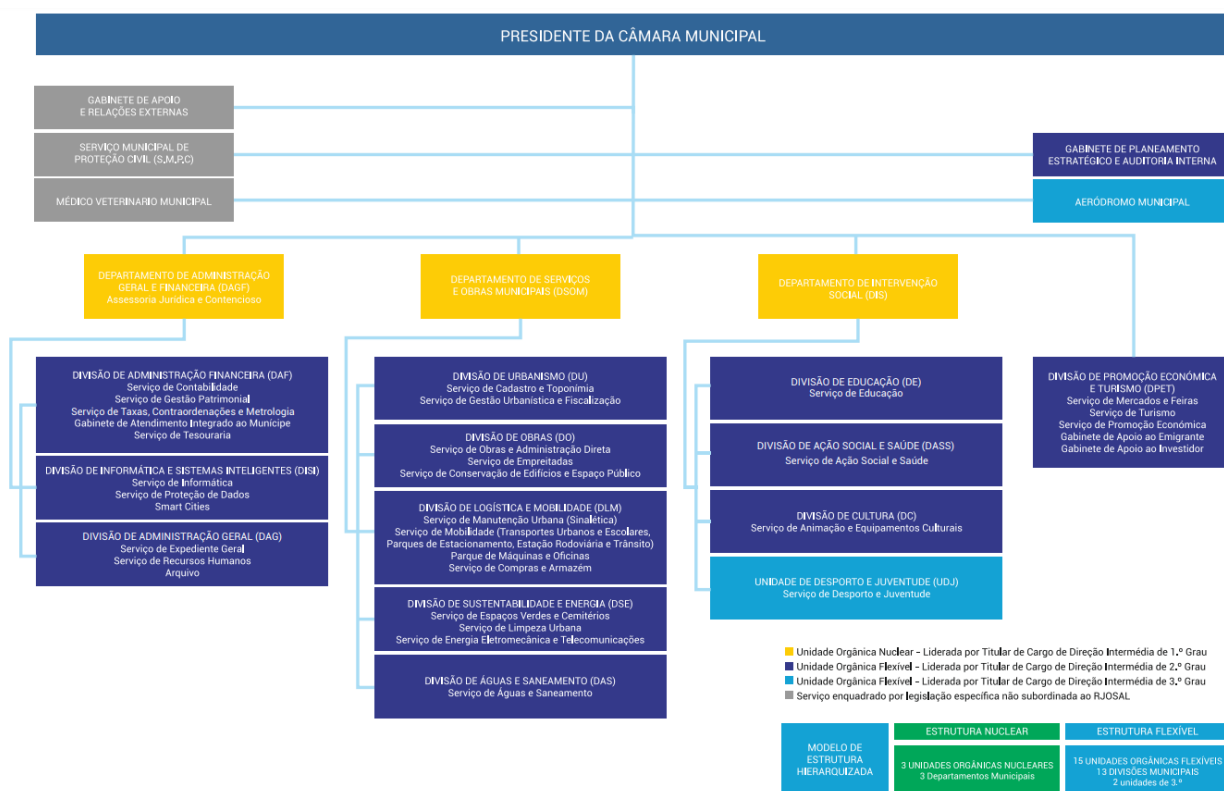


Figura 1 – Organograma da Câmara Municipal de Bragança

### 3. ANÁLISE DOS RISCOS E DAS MEDIDAS DEFINIDAS

#### 3.1. Áreas analisadas

Do PPR aprovado, em reunião de Câmara Municipal, realizada no dia 27 de dezembro de 2017, consta a análise das seguintes Unidades Orgânicas:

- Divisão de Administração Financeira;
- Unidade da Administração Geral;
- Divisão de Educação Cultura e Ação Social;
- Divisão de Logística e Mobilidade;
- Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo;
- Divisão de Ambiente, Águas e Energia;
- Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social;
- Unidade de Desporto e Juventude.

No âmbito desta análise, a graduação dos riscos segue uma escala de risco, classificando os riscos de fraco (1), moderado (2) ou elevado (3). Esta classificação é atribuída através da conjugação entre a probabilidade de ocorrência e a gravidade da consequência de uma determinada ação.

#### 3.2. Análise global aos riscos encontrados e respetivas medidas

No âmbito da análise realizada do PPR atualmente em vigor no Município de Bragança, foram identificados no total **99 riscos**. Ao nível das principais áreas de atuação do município, os riscos foram distribuídos da seguinte forma:

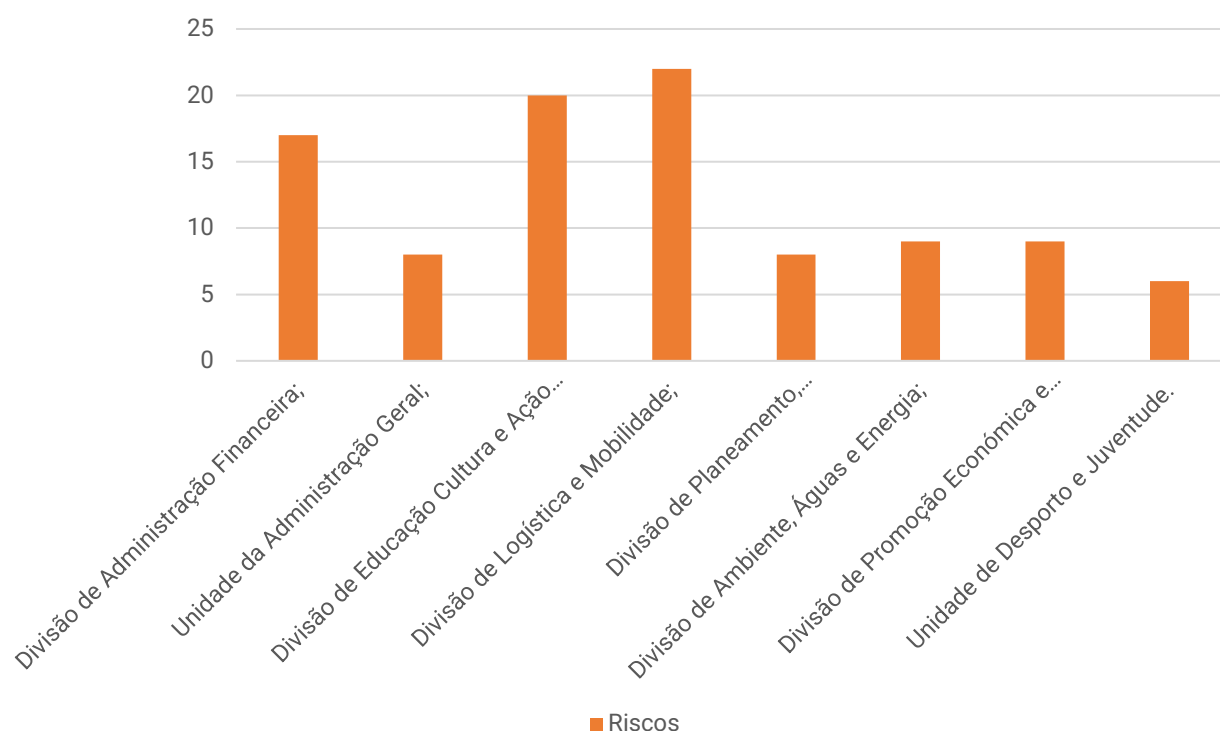


Gráfico 1 - Distribuição dos Riscos por Unidade Orgânica

No seguimento da avaliação realizada, que originou os riscos anteriormente mencionados, as medidas de prevenção são desenvolvidas com os seguintes objetivos primordiais:

- Evitar o risco, eliminando a sua causa, se possível;
- Implementação de ações que permitam minimizar a probabilidade da sua ocorrência e, conseqüentemente, do seu impacto negativo;
- Aceitar/tolerar o risco e os seus efeitos, atendendo ao nível de risco aceite pelo município;
- Transferir ou partilhar o risco com terceiros.

Atendendo aos riscos identificados, foram desenhadas **118 Medidas**. Por sua vez, estão repartidas pelas Unidades Orgânicas, da seguinte forma:

- **14** medidas na Divisão de Administração Financeira;
- **8** medidas na Unidade da Administração Geral;
- **20** medidas na Divisão de Educação Cultura e Ação Social;
- **22** medidas na Divisão de Logística e Mobilidade;
- **27** medidas na Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo;
- **10** medidas na Divisão de Ambiente, Águas e Energia;
- **11** medidas na Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social;
- **6** medidas Unidade de Desporto e Juventude.

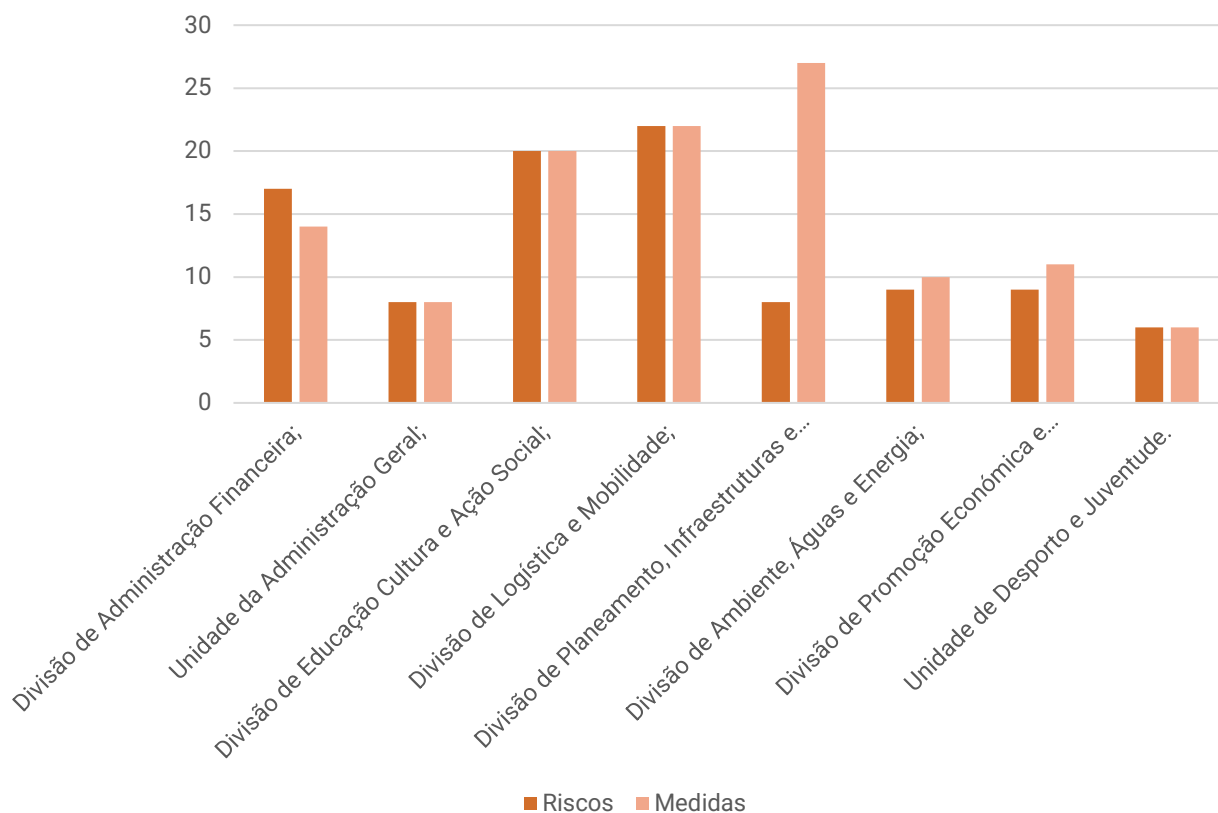


Gráfico 2 – Riscos Identificados e Medidas de Prevenção por Área de Atuação

## 4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO PPR

### 4.1. Metodologia subjacente ao Relatório Anual de Execução

A emissão do Relatório Anual de Execução traduz-se na avaliação das medidas previstas no PPR, tendo como objetivo primordial concluir sobre a sua implementação ou não implementação, através da recolha de evidências.

Neste sentido, foi solicitada a participação dos responsáveis e de trabalhadores das várias Unidades Orgânicas mencionadas, mediante reunião, de modo a monitorizar todas as medidas de prevenção que constam do PPR aprovado.

O objetivo passa por avaliar o nível de execução e, quando possível, a eficácia das medidas previstas no PPR do Município de Bragança. Adicionalmente, está inerente aos objetivos a identificação de eventuais constrangimentos que possam ter levado à não implementação de algumas medidas previamente definidas.

Desta forma, em consequência do levantamento realizado e no que concerne à avaliação do nível de execução das medidas previstas no PPR atualmente em vigor, foram definidos 3 níveis de execução das medidas:

1. **Implementada:** foi possível obter evidências que demonstrem a execução da medida preventiva ou corretiva indicada;
2. **Parcialmente Implementada:** foi possível obter evidências que demonstram que a medida preventiva ou corretiva foi implementada em parte.
3. **Em curso:** significa que a medida preventiva não está totalmente executada, mas já se encontra planeada e/ou em curso;
4. **Por Iniciar:** não foi possível obter evidência que demonstrem a execução da medida proposta, sendo exigida uma justificação/fundamentação.

Níveis de execução	
Implementada	●
Parcialmente Implementada	●
Em curso	●
Por Iniciar	●

Tabela 3 - Níveis de execução das medidas propostas

#### 4.2. Análise do nível de execução das medidas

Constatou-se que o PPR tem vindo a ser executado, de forma homogénea, pelas Unidades Orgânicas abrangidas e analisadas.

Numa avaliação geral, das **118** medidas definidas, foram implementadas **95** medidas, **1** medida foi parcialmente implementada, **20** medidas encontram-se em curso e **2** medidas encontram-se por iniciar.

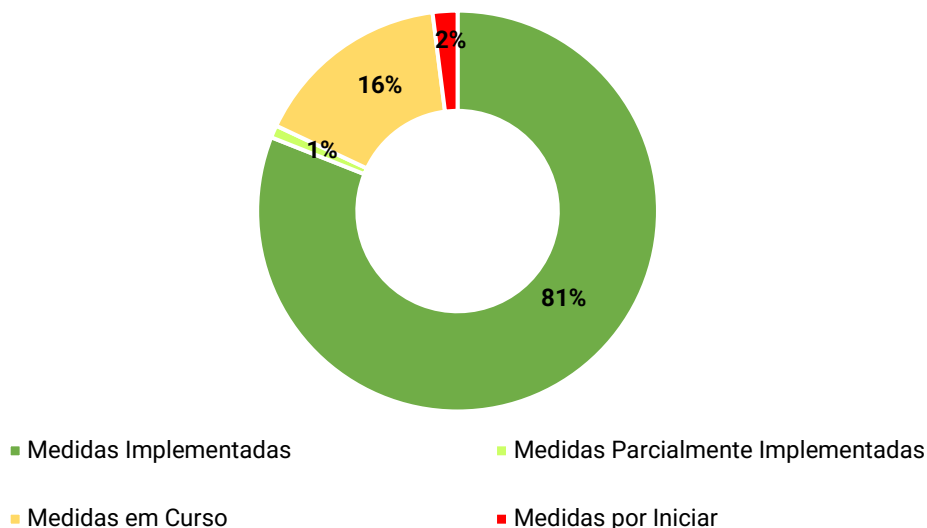


Gráfico 3 - Nível de Execução do PPR (%)

Assim, o nível de execução global do PPR representa de cerca de **81%**.

Ao nível das Unidades Orgânicas, quanto à execução das medidas propostas no PPR, para colmatar os riscos associados, podemos constatar que:

- Na **Divisão de Administração Financeira**, 12 medidas foram implementadas, 2 medidas encontram-se em curso;
- Na **Unidade da Administração Geral**, 6 medidas foram implementadas e 2 medidas encontram-se em curso;
- Na **Divisão de Educação Cultural e Ação Social**, 19 medidas foram implementadas e 1 medida encontra-se em curso;
- Na **Divisão de Logística e Mobilidade**, 17 medidas foram implementadas e 5 medidas encontram-se em curso;
- Na **Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo**, 20 medidas foram implementadas, 6 medidas encontram-se em curso e 1 medida encontra-se por iniciar;



- Na **Divisão de Ambiente, Águas e Energia**, 9 medidas foram implementadas e 1 medida encontra-se em curso;
- Na **Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social**, 6 medidas foram implementadas, 1 medida encontra-se parcialmente implementada, 3 medidas encontram-se em curso e 1 medida encontra-se por iniciar;
- Na **Unidade de Desporto e Juventude**, 6 medidas foram implementadas.

Numa visão global das várias Unidades Orgânicas, apresenta-se o gráfico seguinte:

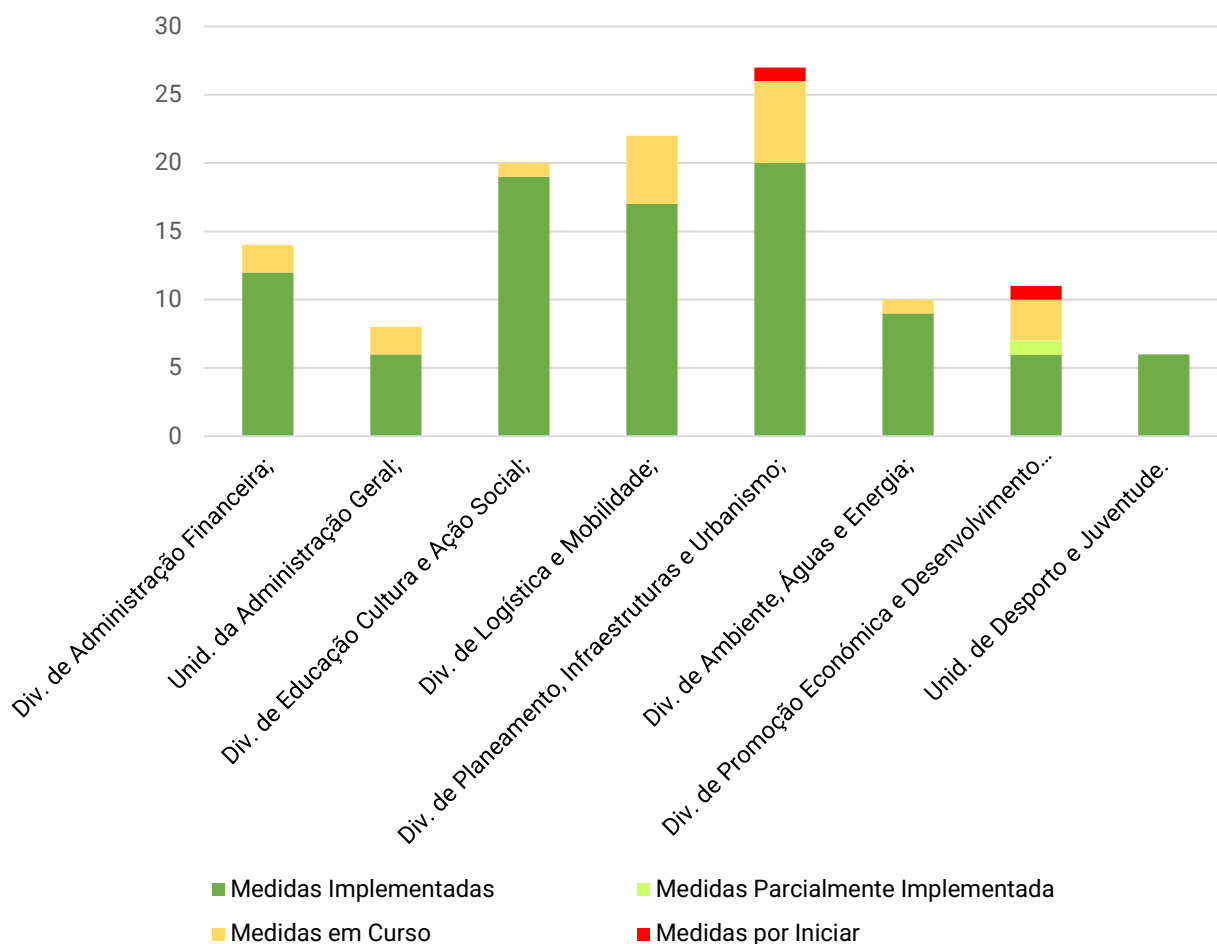
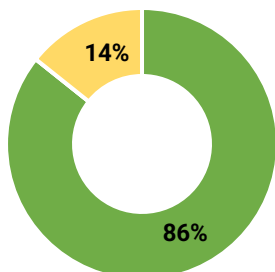


Gráfico 4 - Nível de Execução das Medidas

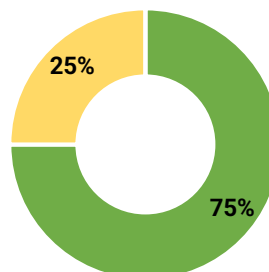
Face o exposto, relativamente ao nível de execução global e por Unidade Orgânica, o Município apresenta um resultado favorável, estando a maioria das medidas propostas já implementadas ou planeadas, com vista à sua implementação total.

Numa análise mais específica, apresentam-se de seguida, o nível de execução por Unidade Orgânica considerada, salientando as percentagens referentes ao estado de implementação das medidas propostas.

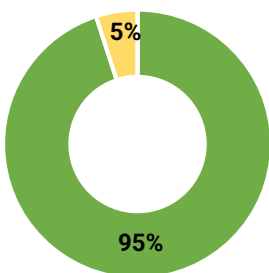
**Divisão de Administração Financeira**



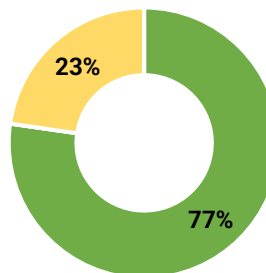
**Unidade da Administração Geral**



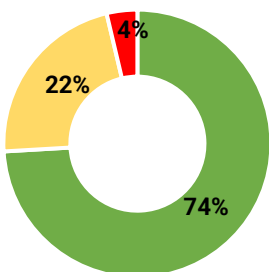
**Divisão de Educação, Cultura e Ação Social**



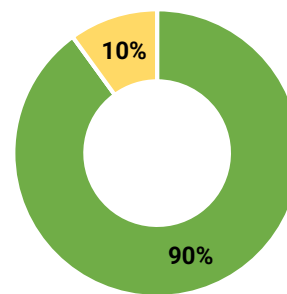
**Divisão de Logística e Mobilidade**



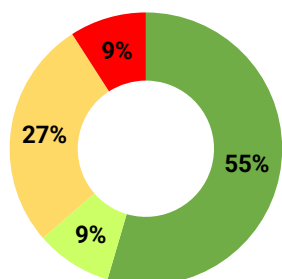
**Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo**



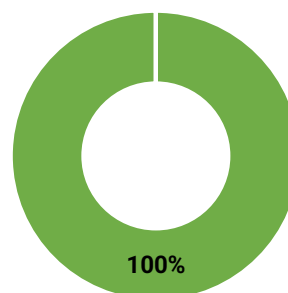
**Divisão de Ambiente, Águas e Energia**



**Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social**



**Unidade de Desporto e Juventude**



*Gráfico 5 - Nível de Execução das Medidas por Unidade Orgânica*

Mediante a informação disposta nos gráficos anteriores, concluiu-se que a Unidade de Desporto e Juventude apresenta um nível de execução de 100%, o que significa que tem implementadas todas as medidas proposta no PPR avaliado. Seguem-se como Unidades Orgânicas com níveis de execução mais elevados, a Divisão de Educação, Cultura e Ação Social (95%), a Divisão de Ambiente, Águas e Energia (90%) e a Divisão Administrativa Financeira (86%).

## 5. CONCLUSÕES

Analisada e avaliada a implementação do PPR, conclui-se que globalmente foi bem-sucedida, tendo os vários intervenientes no processo respondido ao solicitado.

Tendo em consideração os resultados apurados, concluímos que das 118 medidas preventivas ou corretivas, 95 medidas foram devidamente implementadas, 1 medida foi parcialmente implementada, 20 medidas encontram-se em curso e 2 medidas encontram-se por iniciar, correspondendo a um **nível de execução de 81%**.

Assim, quanto à implementação dos mecanismos de controlo interno, importa ressaltar que a maioria (81%) das medidas previstas encontram-se, na sua generalidade, implementados, contribuindo para reduzir os riscos de corrupção e infrações conexas. Salientando que as medidas propostas para a mitigação dos riscos identificados são, sobretudo, de execução contínua.

Tendo em conta a análise apresentada e, de forma mais detalhada, podemos retirar algumas conclusões, a saber:

- a) Em termos globais, todas as Unidades Orgânicas abrangidas pelo PPR avaliado, apresentam níveis de execução das medidas propostas favoráveis.
- b) De entre os motivos apresentados, de forma a justificar as medidas que ainda se encontram em curso e para as restantes medidas por iniciar, destacam-se:
  - a. De modo transversal, a existência de riscos de corrupção e infrações conexas e de medidas para a sua mitigação/prevenção que já não se encontram enquadradas na realidade do Município de Bragança, não sendo aplicáveis no contexto atual;
  - b. A falta de recursos humanos, originando algumas limitações no desenvolvimento eficiente das atividades;
  - c. Desenvolvimento dos relatórios previstos nas medidas, no que diz respeito à Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, nomeadamente, relatórios por cada obra e/ou reparação e relatórios a anuais relativos monitorização das medidas propostas.
- c) Identificação de situações propícias à existência de novos riscos de corrupção, não reconhecidos no PPR em avaliação.

Neste contexto, a consciencialização da aplicação do PPR como mais-valia na gestão do risco organizacional, assume um papel decisivo, uma vez que, entendida como responsabilidade de todos enquanto intervenientes e interessados no processo da gestão de riscos, resultará em maior eficiência, eficácia e economia para a atividade municipal.

## 6. RECOMENDAÇÕES

Com o sentido de dar continuidade e a reforçar a eficácia operacional dos mecanismos existentes, procurar a introdução de outros que contribuam para a prevenção e mitigação dos riscos associados à corrupção e infrações conexas, bem como incrementar a lógica de melhoria contínua, recomenda-se:

- a) A avaliação direcionada às medidas que ainda não se encontram em fase de implementação, averiguando o motivo do atraso na sua implementação, de modo a garantir, no ano seguinte, uma monitorização recorrente em consonância com as demais medidas implementadas;
- b) Dar continuidade aos processos de monitorização e acompanhamento do PPR, nomeadamente através do ajuste e/ou eventual eliminação de medidas que já não façam sentido à data atual do Município de Bragança;
- c) Realizar ações de sensibilização e formação, no âmbito do PPR, a todos os dirigentes, responsáveis e trabalhadores do Município de Bragança, dotando-os de conhecimento necessário para acautelar situações de risco e corrupção dentro do Município;
- d) Que todos os responsáveis pelo PPR se pronunciem, quando solicitado, sobre toda a informação referida na matriz de monitorização, designadamente o estado de implementação, respetivas evidências e motivos de não implementação e a reavaliação dos riscos/medidas, caso se justifique;
- e) A elaboração e divulgação de Manuais de Procedimentos e de Boas Práticas para fomentar a harmonização do saber, a conformidade com as leis e regulamentos em vigor, para reduzir as disparidades procedimentais e a margem de discricionariedade da atuação municipal e contribuir para a melhoria da eficiência e da eficácia dos procedimentos;
- f) A revisão do PPR a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica do Município, que justifique a revisão dos elementos do PPR, bem como alterações decorrentes da legislação em vigor;
- g) Elaboração de um Relatório de avaliação intercalar, no mês de outubro, sobre as situações de risco elevado ou máximo, em harmonia com o disposto no RGPC;
- h) Implementação de atividades pelo Gabinete de Planeamento Estratégico e Auditoria Interna, que exerça funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, que disponha de informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.

Para além das recomendações já mencionadas, o Município deverá proceder ao cumprimento da legislação em vigor, designadamente, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que surgiu com o intuito de criar o MENAC e, conseqüentemente, estabelecer o **Regime Geral de Prevenção da**

**Corrupção** (RGPC). O MENAC assume a natureza de entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, com a missão de promover a transparência e a integridade, garantindo a efetividade das políticas de prevenção de corrupção e infrações conexas.

O RGPC retira do domínio da *soft law* estas matérias, impondo às entidades abrangidas, entre elas o Município de Bragança, um conjunto de medidas de prevenção da corrupção, nomeadamente, um Programa de Cumprimento Normativo (PCN), de onde conste os seguintes requisitos mínimos:

- a) **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)**, instrumento de controlo e gestão do risco interno, ou seja, de controlo e gestão da possibilidade de ocorrência de algum evento com impacto nos objetivos da organização;
- b) **Código de Conduta (CoC)**, que estabeleça um conjunto de princípios, valores e regras de natureza ética e deontológica pelos quais se devem pautar os trabalhadores do Município (com sanções disciplinares);
- c) **Programa de formação**, que assegure que todos os trabalhadores compreendem claramente e aderem às políticas e procedimentos que afetam os seus deveres e responsabilidades;
- d) **Canal de denúncias (Interna e Externa)**, e respetivo Manual de Procedimentos, o qual deve ser gerido com independência, imparcialidade e ausência de conflitos de interesse, assegurando o sigilo, a confidencialidade e a proteção de dados;
- e) **Sistema de Avaliação**, implementação de mecanismos de avaliação do programa de cumprimento normativo, abrangendo os controlos previstos, nomeadamente no Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) e no Sistema de controlo interno (SCI), visando avaliar a respetiva eficácia e garantir a sua melhoria;
- f) Designação de um **Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN)**, responsável por garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo, nomeadamente, pela execução, controlo e revisão do PPR.

O PCN aplica-se, de forma genérica, a toda a organização e respetiva atividade, estando igualmente previstas sanções para a não adoção e adoção deficiente ou incompleta destes.

Neste sentido, é recomendável que o Município de Bragança proceda à atualização e criação, quando aplicável, destes mecanismos de prevenção à corrupção, em resposta aos normativos em vigor.

## 7. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O presente Relatório Anual de Execução deve ser enviado ao Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada, que o remete ao Órgão Executivo para a respetiva aprovação.

Ao abrigo do artigo 12.º do RGPC, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, as entidades públicas abrangidas devem publicitar na *intranet* e na sua página oficial da Internet os elementos descritos no referido artigo, de forma a garantir o direito à informação e à transparência. Assim, de forma a dar cumprimento aos termos previstos no artigo 12.º bem como o previsto no n.º 6, do artigo 6.º do RGPC, o Município de Bragança deve assegurar a publicidade do presente Relatório aos seus trabalhadores, através da *intranet* e na sua página oficial na Internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

Em cumprimento com o estabelecido no n.º 7 do artigo 6.º do RGPC, o Município de Bragança deverá comunicar o Relatório Anual de Execução ao MENAC, ao Ministério da Coesão Territorial, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), à Inspeção Geral das Finanças (IGF) e ao Tribunal de Contas (TdC) no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

**I. ANEXO**

**Matriz de Avaliação da Implementação do Plano**

Unidade Orgânica	Atividades	Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas do atual PPR				Nível de execução
					Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	
Divisão de Administração Financeira	Operações contabilísticas e de tesouraria;	Confronto da informação intermédia e final.	Maria Mavilde Gonçalves Xavier (Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira)	Paula Mourão (DAF)	Execução Contínua	Existe a validação por vários serviços, pelo que é garantida a segregação de funções			Implementada
		Acompanhamento e controlo da execução das medidas previstas no sistema de controlo interno.			Execução Contínua	Verificação anual e elaboração de relatório			Implementada
		Salvaguarda do princípio de segregação de funções e responsabilidades das operações.			Execução Contínua	Confrontação entre o SNC-AP e a faturação diversa.			Implementada
	Produção de informação contabilística;	Confrontação da Informação intermédia e final.	Execução Contínua		Realização de verificações.			Implementada	



## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		Nível de execução
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	
Divisão de Administração Financeira		Salvaguarda do princípio de segregação de funções e responsabilidades das operações.	Maria Xavier (Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira)	Paula Mourão (DAF)	Execução Contínua	Todos os técnicos realizam todas as tarefas, permitindo a rotatividade na execução das funções.			Implementada
		Medidas para controlo de prazos.			Execução Contínua	Norma de Controlo Interno aprovada e em vigor.			Implementada
	Gestão de Recursos financeiros e patrimoniais;	Confronto da informação intermédia e final.					A melhorar com a implementação plena do Sistema de Contabilidade de Gestão.	Implementação Contínua	Em curso
		Acompanhamento e controlo da execução das medidas previstas no sistema de controlo interno.			Silvia Nogueiro (Chefe da DAF)	Anualmente	Atualização anual do cadastro dos bens.		Implementada
		Salvaguarda do princípio de segregação de funções.					Anualmente é realizada uma verificação, recolhida junto de cada UO e validada pelo serviço responsável pela gestão do património promovendo uma segregação.	Implementação Contínua	Em Curso
	Prestação de informação a entidades externas;	Confronto da informação intermédia e final.				Execução Contínua	Reporte realizado através da plataforma eletrónica. Realização de validações.		Implementada

## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	
Divisão de Administração Financeira		Salvaguarda do princípio de segregação de funções e responsabilidades das operações.	Maria Xavier (Diretora do Depart. de Administração Geral e Financeira)	Paula Mourão (DAF)	Execução Contínua	Norma de Controlo Interno aprovada e em vigor.			Implementada
		Cumprimento da legislação em vigor.			Execução Contínua	Submissão das contas.			Implementada
	Apoio a outras unidades orgânicas e ao órgão executivo.	Acompanhamento e supervisão em todos os procedimento e operações.	Sílvia Nogueiro (Chefe da DAF)		Mensalmente	Elaboração de reuniões regulares de controlo à execução orçamental.			Implementada
		Prestação de informação periódica e sempre solicitada.			Mensalmente	Envio mensal dos relatórios às unidades orgânicas.			Implementada
Unidade da Administração Geral	Assegurar o atendimento dos municípios, pessoalmente, com cobrança da receita quando devida, através do Gabinete de Atendimento Integrado ao Município.	Verificação intermédia e final.	Maria Xavier (Diretora do Depart. de Administração Geral e Financeira)	Paula Mourão (DAF)	Execução Contínua	Verificação do posto externo de cobrança e tesouraria.			Implementada
		Verificação do processo pela respetiva unidade orgânica.			Execução Contínua	Na existência de solicitação de documentos, estes são verificados pelos técnicos e, em última instância, o executivo.			Implementada
		Formação dos trabalhadores e equipamentos de deteção de notas falsas.	Branca Ribeiro (Chefe da Unidade de Administração Geral)		Execução Contínua	Equipamentos de contagem de notas.			Implementada

## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	
Unidade da Administração Geral	Executar as tarefas inerentes à distribuição e expedição da correspondência e outros documentos	Salvaguarda do princípio de segregação de funções.	Maria Xavier (Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira)	Branca Ribeiro (DAG)	Execução Contínua	Procedimento realizado por 3 trabalhadores.			Implementada
	Reproduções de documentos inerente aos Serviço de Arquivo Municipal.	Acompanhamento e controlo de utilizadores.					Não existe um controlo estrito. Regra geral, primeiro é realizado o pagamento e, posteriormente, é facultado o documento.	Implementação Contínua	Em curso
	Organizar e conduzir todos os processos de recrutamento, nomeação, mobilidade, cessão de funções e contratos (Serviço de Recursos Humanos).	Elenco de critérios objetivos de seleção de candidatos que permita que a fundamentação das decisões de contratar seja facilmente perceptível e sindicável.	Branca Ribeiro (Chefe da Unidade de Administração Geral)		Execução Contínua	Mapa anual de recrutamento, mediante manifestação das necessidades dos serviços.			Implementada
	Atualização permanente do cadastro dos trabalhadores.	Atualização e monitorização do cadastro.			Maria Xavier (Diretora do Departamento de Administração)			Não existem rotinas de conferência das parametrizações da aplicação.	Implementação Contínua

## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	
<b>Unidade da Administração Geral</b>	Controlo mensal dos limites legais na realização de trabalho extraordinário e das ajudas de custo.	Elaborar orientações no sentido de não utilização do trabalho extraordinário (suplementar) como forma de suprir necessidades permanentes de serviço.	Geral e Financeira) <b>Branca Ribeiro</b> (Chefe da Unidade de Administração Geral)	<b>Branca Ribeiro</b> (DAG)	Execução Contínua	Registo na aplicação respetiva, sendo lançado o alerta quando o limite legal de horas é atingido.			Implementada
<b>Divisão de Educação, Cultura e Ação Social</b>	Assegurar o cumprimento das atribuições legais em matéria da Ação Social Escolar, nomeadamente auxílios económicos, refeições escolares e prolongamento de horário, para crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico.	Cumprimento de normas legais e regulamentos sobre atribuição de apoios de Ação Social escolar e das disposições sobre tramitação do processo de liquidação e pagamento, formalização do pedido de apoio e efetivação do apoio.	<b>Armindo José Afonso Rodrigues</b> (Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social)	<b>António Batista</b> (DE)	Execução Contínua	Código Regulamentar.			Implementada
		Controlo efetuado em todos os procedimentos concursais para garantir o cumprimento do CCP.		<b>Sérgio Ferreira</b> (DASS)					

## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	
Divisão de Educação, Cultura e Ação Social	Estudar as carências em equipamentos escolares e propor a aquisição e substituição de equipamentos degradados.	Controlo efetuado em todos os procedimentos concursais para garantir o cumprimento do CCP.	Armindo José Afonso Rodrigues (Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social)	António Batista (DE) Sérgio Ferreira (DASS) Fátima Martins (DC) Armindo Rodrigues (DIS)	Execução Contínua	O processo de contratação segue a tramitação dos restantes serviços.			Implementada
	Gerir os diferentes espaços museológicos e de exposições e outros equipamentos culturais.	Sistema de alarme com colocações de etiqueta eletrónica. Controlos e contagens periódicas e aleatórias dos produtos à venda.			Execução Contínua	Quanto ao sistema de alarme, não é justificável a sua implementação. No entanto, são realizadas contagens periódicas e aleatórias aos produtos.			Parcialmente implementada
		Controlos periódicos e aleatórios de cobranças e das guias de receita dos valores cobrados e verificação da conformidade e das isenções e reduções regulamentarmente previstas e atribuídas.			Execução Contínua	Confrontações entre as receitas arrecadadas e as guias de receita emitidas.			Implementada
	Desenvolver ações de índole cultural, que visem a promoção da biblioteca, como espaço privilegiado de leitura - Aquisição de fundos documentais.	Inclusão de nota justificativa nos ajustes diretos.			Execução Contínua	Nota justificativa para ajustes diretos não previstos no orçamento.			Implementada

## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	
Divisão de Educação, Cultura e Ação Social	Organizar festas municipais e colaborar com as comissões nomeadas para o efeito.	Verificação da informação de enquadramento da atribuição e clausulado do protocolo estabelecido; Exigências de entrega de relatório de atividades e de execução financeira e verificação da conformidade da aplicação dos apoios.	Armindo José Afonso Rodrigues (Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social)	António Batista (DE) Sérgio Ferreira (DASS) Fátima Martins (DC) Armindo Rodrigues (DIS)	Execução Contínua	Código Regulamentar.			Implementada
		Controlo do cumprimento do estabelecido no protocolo de colaboração e exigências de entrega de relatório de atividades e de execução financeira.			Execução Contínua	Código Regulamentar.			Implementada
	Controlo do cumprimento do estabelecido no Título III, da Parte F, do Código Regulamentar do Município de Bragança.	Execução Contínua			Código Regulamentar.			Implementada	
	Acompanhamento da aplicação dos apoios nos termos do previsto no Título III, da Parte F, do Código Regulamentar do Município de Bragança; Entrega de documentos comprovativos da aplicação do apoio financeiro atribuído.	Execução Contínua			Código Regulamentar.			Implementada	

## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	
Divisão de Educação, Cultura e Ação Social	Atribuição de apoio só após a apresentação de toda a documentação necessária para o efeito.	Atribuição de relatórios de execução dos protocolos; Possibilidade de acionar a cláusula de denúncia do protocolo no caso de incumprimento.	Armindo José Afonso Rodrigues (Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social)	António Batista (DE) Sérgio Ferreira (DASS) Fátima Martins (DC) Armindo Rodrigues (DIS)	Execução Contínua	Código Regulamentar, Norma de Controlo Interno aprovada e em vigor.			Implementada
					Execução Contínua	Código Regulamentar, Norma de Controlo Interno aprovada e em vigor.			Implementada
					Execução Contínua	Código Regulamentar, Norma de Controlo Interno aprovada e em vigor.			Implementada
	Atribuição de apoios a estratos sociais desfavorecidos.	Criação de um referencial interno que inclua procedimentos a adotar pelos técnicos nos casos que suscitem dúvidas na atribuição de subsídios.			Execução Contínua	Código Regulamentar.			Implementada

**Matriz de Avaliação da Implementação do Plano**

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	
Divisão de Educação, Cultura e Ação Social	Atribuição de Bolsas de Estudo.	Cumprimento rigoroso do estabelecido no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior; Reuniões regulares da comissão de análise para a harmonização da análise das candidaturas.	Armindo José Afonso Rodrigues (Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social)	António Batista (DE) Sérgio Ferreira (DASS) Fátima Martins (DC) Armindo Rodrigues (DIS)	Execução Contínua	Código Regulamentar.			Implementada
		Obrigatoriedade de entrega de documentação autenticada pela entidade emissora: Realização de visita domiciliária; aplicação das sanções previstas no Regulamento Municipal de Atribuição de bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.			Execução Contínua	Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.			Implementada
		Acionar as medidas corretivas, sempre que se justifique, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.			Execução Contínua	Existe a confrontação com o período anterior. Em situações esporádicas são tomadas medidas em consonância.			Implementada



## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	
Divisão de Educação, Cultura e Ação Social	Promover a habitação social nos vários aspetos que a lei contempla.	Criação de critérios objetivos para atribuição das habitações municipais através da elaboração e aprovação de regulamento municipal para atribuição da habitação social que contemple também as exceções ao regime legal de atribuição da habitação social.	Armindo José Afonso Rodrigues (Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social)	António Batista (DE)			Desenvolvimento de regulamento municipal de Habitação Social.	Implementação Contínua	Em curso
		A atribuição de imóveis deve respeitar o previsto no regime do arrendamento apoiado.		Sérgio Ferreira (DASS)	Execução Contínua	É cumprida a lei do arrendamento apoiado, sendo avaliados os critérios.		Implementada	
		O apuramento da renda deve ser feito em conformidade com o previsto no regime do arrendamento apoiado devendo ser efetuada a confirmação dos rendimentos auferidos pelos arrendatários nos termos do estabelecido no referido regime.		Fátima Martins (DC)	Execução Contínua	Cálculo do arrendamento de acordo com IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana.		Implementada	
			Armindo Rodrigues (DIS)						

## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução	
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas			
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação		
Divisão de Logística e Mobilidade	Coordenar e assegurar os processos de compras no Município.	Intervenção de diversos colaboradores no processo de aquisição de bens ou serviços;	João Paulo Rodrigues (Chefe de DLM)	Todos os Serviços do Município que efetuam procedimento de <b>contratação pública</b>	João Paulo Rodrigues (DLM)	Execução Contínua	Norma de Controlo Interno aprovada e em vigor.			Implementada
		Vários níveis de autorização de realização de despesas;				Execução Contínua	Processos de aquisição através do Sigma.			Implementada
		Atualização regular da base de fornecedores;						A avaliação realizada acontece anualmente, preferencialmente, deveria acontecer regularmente, pelo menos semestralmente.	Implementação Contínua	Em curso
		Controlo de qualidade dos serviços prestados por vários colaboradores;				Execução Contínua	No processo de compras, existem modelos de aquisição estandardizado para todos os serviços.			Implementada
		Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a tramitação processual de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acessos aos Documentos Administrativos;				Execução Contínua	Norma de Controlo Interno aprovada e em vigor.			Implementada

## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR								
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		Nível de execução	
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação		
Divisão de Logística e Mobilidade		Não designação dos mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris;	João Paulo Rodrigues (Chefe de DLM)	João Paulo Rodrigues (DLM)	Execução Contínua	Designação em função da sua componente técnica.			Implementada	
		No procedimento por Ajuste Direto convidar, pelo menos, 3 (três) entidades. A exceção prevista na alínea f) do n.º 3 do Artigo 47.º da Norma de Controlo Interno ("Outros Casos, a autorizar pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com competência na área financeira") só deve ser aplicada em casos devidamente fundamentados, onde não seja, efetivamente, possível o convite de 3 (três) entidade;			Todos os Serviços do Município que efetuam procedimentos de <b>contratação pública</b>	Execução Contínua	Norma de Controlo Interno aprovada e em vigor.			Implementada
		Necessidade de fundamentação para a abertura de processos de aquisição;				Execução Contínua	Assinatura da Declaração de inexistência de conflito de interesses, previsto no CCP.			Implementada

## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	
Divisão de Logística e Mobilidade	Declaração de inexistência de conflito de interesses.	João Paulo Almeida Rodrigues (Chefe de DML)  Todos os Serviços do Município que efetuam procedimentos de <b>contratação pública</b>	João Paulo Rodrigues (DLM)	Execução Contínua	Assinatura da Declaração de inexistência de conflito de interesses, previsto no CCP.			Implementada	
	Utilização de plataforma eletrónica de contratação como meio preferência de aquisições;			Execução Contínua	ACIN GOV			Implementada	
	Continuar a programar e planear atempadamente as intervenções, evitando o recurso à figura de estado de necessidades e, conseqüentemente, o recurso a uma só entidade para execução do contrato.					Acontecem com frequência situações de urgência.	Implementação Contínua	Em curso	
	Implementar um sistema estruturado de avaliação das necessidades, incluindo instruções/procedimentos escritos que regulem os procedimentos de planeamento			2022	Sistema de avaliação das necessidades.			Implementada	
	Realizar a inspeção/avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços por dois funcionários.			Quatro vezes por ano	Minutas com as instruções.			Implementada	

## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução	
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas			
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação		
Divisão de Logística e Mobilidade	Receção e proteção de materiais adquiridos e armazenados pelo Município, verificando, em conformidade, as ordens de compra e guias de remessa. Manter atualizado o stock de todos os materiais em armazéns.	Quem inicia a tarefa da receção deve terminá-la, rubricando e datando sempre o documento recebido, de modo a responsabilizar o trabalhador pela tarefa que executou.	João Paulo Almeida Rodrigues (Chefe de Divisão de Logística e Mobilidade)	João Paulo Rodrigues (DLM)	Execução Contínua	Conferência das Guias de Remessa e faturas.			Implementada	
		São registadas informaticamente todas as entradas e saídas de material de modo a manter o stock atualizado, sendo registada a data em que entrou o material, a quantidade, o fornecedor e o n.º do documento (fatura, guia de remessa)			Execução Contínua	Registo informático de todas as entradas e saídas de material de stock.			Implementada	
		São efetuados com frequência auto de inspeções (inventários amostrais), estando as mesmas previstas no manual de procedimentos de Armazém.			Técnico ou Colaborador afeto ao serviço	Execução Contínua	Manual de controlo interno.			Implementada
		Todas as ferramentas estão consignadas aos trabalhadores, sendo elaborado um inventário anual com o objetivo de verificar possíveis anomalias.						As ferramentas não estão consignadas aos trabalhadores, salvo situações excecionais. Existe assinatura aquando a entrega.	Implementação Contínua	Em curso

## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução	
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas			
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação		
Divisão de Logística e Mobilidade		Manter atualizado, através de registo, o respetivo consumo e verificar/analisar divergências, comunicando com a chefia respetiva, formalmente.	João Paulo Almeida Rodrigues (Chefe de Divisão de Logística e Mobilidade)	João Paulo Rodrigues (DLM)	Execução Contínua	Emissão de alertas às unidades orgânicas, quando os consumos de economato são anormais.			Implementada	
	Gestão do Serviço de transportes urbanos, parques de estacionamento, estação rodoviária e organização do tráfego na área do Município.	Verificação do processo por dois trabalhadores.					Em implementação do sistema de bilhética.	Implementação Contínua	Em curso	
		Incorporação de um fiscal no serviço. Ações de fiscalização.			Técnico ou Colaborador afeto ao serviço		Falta de recursos humanos afetos à fiscalização.	Implementação Contínua	Em curso	
	Gestão do Parque de Máquinas e Viaturas do Município, e manutenção da estrutura viária ou outras municipal.	Monitorização dos equipamentos através de sistemas de Georreferenciação, e comunicação das anomalias aos responsáveis do serviço. Registos diários.				Execução Contínua	Aplicação de georreferenciação.			Implementada
		Mapeamento dos trabalhos e relatório da sua execução com verificação de dois responsáveis.				Execução Contínua	Mapeamento diário, informando os meios utilizados. Relatório mensal.			Implementada

## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		Nível de execução
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	
Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo	<p><b>Segregação de funções, com diferentes níveis de avaliação e decisão, para:</b> Procedimentos e nomeação de júris.</p> <p>Programas de Concurso e Cadernos de Encargos.</p> <p>Monitorização das fases de execução da empreitada.</p> <p>Ponderação e monitorização dos trabalhos a mais.</p> <p>Formação dos diferentes intervenientes no processo aquisitivo, relativamente ao CCP e sobre como se deve proceder em situações de conflito de interesses.</p> <p>Consultas a vários empreiteiros nos justes diretos sempre que possível.</p>	<p><b>Vitor Manuel do Rosário Padrão</b> (Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais)</p> <p><b>Rui Manuel Gonçalves Martins</b> (Chefe da Divisão de Planeamento, Infraestrutura e Urbanismo)</p>	<p><b>Vitor Padrão</b> (DSE)</p> <p><b>Rafael Correia</b> (DO)</p>	Execução Contínua	Proposta elaborada pelo chefe de divisão.			Implementada	
						Não existe segregação de funções.	Implementação Contínua	Em curso	
				Execução Contínua	Reuniões mensais entre o gestor de contrato e o técnico, sendo emitidos relatórios.			Implementada	
				Execução Contínua	Registo por tipologia de procedimento.			Implementada	
				Nos últimos 3 anos	Plano Anual de Formação.			Implementada	
				Execução Contínua	Preferencialmente, recorrem ao concurso público. Sendo ajustes diretos, consultam três entidades, geralmente.			Implementada	

## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	
Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo	Declaração de inexistência de conflito de interesses.	Vitor Manuel do Rosário Padrão (Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais)  Rui Manuel Gonçalves Martins (Chefe da Divisão de Planeamento, Infraestrutura e Urbanismo)	Vitor Padrão (DSE)  Rafael Correia (DO)	Execução Contínua	Declaração de inexistência de conflito de interesses, anexo CCP.			Implementada	
	Recurso aos contratos com a Agência Nacional de Compras Públicas.					Não recorrem aos contratos com a Agência Nacional de Compras Públicas.	Transita para 2023	Por iniciar	
	Utilização integral, de todas as funcionalidades disponíveis na Plataforma da Contratação Pública Eletrónica.			Execução Contínua	Plataforma da Contratação Pública.			Implementada	
	Registos dos Procedimentos efetuados com recurso ao ajuste direto no base.gov.			Execução Contínua	Publicitação do procedimento no Base.gov.			Implementada	
	Receção provisória/definitiva com equipas de fiscalização e elemento a designar, caso a caso, pelo Presidente da Câmara, de entre Quadros Superiores do Município.			Execução Contínua	Documento com a nomeação das equipas de fiscalização.			Implementada	
	Auditoria interna anual por amostragem de verificação de conformidade administrativa e financeira.			Execução Contínua	Contrato da CIM no âmbito de auditoria da qualidade interna e externa.			Implementada	



## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	
Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo	Serviço de Conservação e Reparação de Edifícios Municipais Serviço de Obras de Administração Direta	Mecanismos de controlo à posteriori dos moldes como foi efetuada a empreitada.	Vitor Manuel do Rosário Padrão (Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais)  Rui Manuel Gonçalves Martins (Chefe da Divisão de Planeamento, Infraestrutura e Urbanismo)	Vitor Padrão (DSE)  Rafael Correia (DO)	Execução Contínua	Libertação das garantias.			Implementada
		Proceder ao controlo de custos, com elaboração de relatórios da cada obra ou reparação.			Execução Contínua	Existe registo de todas as requisições em base de dados. O controlo de custos é também feito pela contabilidade de gestão			Implementada
		Ponderação das necessidades de bens e serviços cujas aquisições estão sempre pendentes de prévia cabimentação da despesa.			Execução Contínua	Justificação da urgência.			Implementada
		Comparação com requisições anteriores de fornecimento de igual género.			Execução Contínua	Análise comparativa em trabalhos padronizáveis.			Implementada
		Consulta a vários fornecedores, sempre que possível, nos ajustes diretos.			Execução Contínua	Consulta preliminar a três entidades.			Implementada
		Declaração de inexistência de conflito de interesses.			Execução Contínua	Declaração de inexistência de conflito de interesses, anexo CCP.			Implementada
		Verificação da existência de mais do que um orçamento nas requisições de material.			Execução Contínua	Consulta preliminar a três entidades.			Implementada

## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	
Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo	Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização	Criação de mecanismos de controlo acrescido do exercício de funções privadas, por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de controlo de operações urbanísticas.	<b>Vitor Manuel do Rosário Padrão</b> (Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais)	<b>Vitor Padrão</b> (DSE) <b>Rafael Correia</b> (DO)			Assinatura da Declaração de inexistência de interesses em situações excecionais.	Implementação Contínua	Em curso
		Relatórios anuais, relativos à monitorização das medidas propostas e a sua eventual alteração, que verifique a implementação das medidas preconizadas.					Estão em desenvolvimento, estima-se que seja apresentado o primeiro relatório anual de balanço em 2023.	Implementação Contínua	Em Curso
		Criação de regras de distribuição de processos que acautelem que, a um determinado técnico, não seja cometida, de forma continuada, a atribuição dos processos de determinado requerente ou projetista, e que não seja cometida a apreciação continuada de procedimentos de idêntica natureza.	<b>Rui Manuel Gonçalves Martins</b> (Chefe da Divisão de Planeamento, Infraestrutura e Urbanismo)		Execução Contínua	A distribuição dos processos pelos técnicos é feita de forma rotativa, havendo especial atenção em projetos mais complexos.			Implementada
		Nomeação de um gestor do procedimento e divulgação do respetivo contacto e horário de atendimento ao requerente.			Execução Contínua	O gestor de procedimento, dentro da sua disponibilidade, divulga o respetivo contacto e horário de atendimento.			Implementada

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	
Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo	Relatórios anuais, relativos à monitorização das medidas propostas e a sua eventual alteração, que verifique a implementação das medidas preconizadas.	<b>Vitor Manuel do Rosário Padrão</b> (Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais)	<b>Vitor Padrão</b> (DSE) <b>Rafael Correia</b> (DO)			Estão em desenvolvimento, estima-se que seja apresentado o primeiro relatório anual de balanço em 2023.	Implementação Contínua	Em curso	
	Definir, como critérios de prioridade no tratamento dos processos, o cumprimento dos prazos legais e regulamentos.					Não existem critérios de prioridade definidos.	Implementação Contínua	Em curso	
	Verificação trimestral dos prazos de tratamento de cada processo.			Mensalmente	Verificação mensal dos processos.			Implementada	
	Elaboração de inquérito anual de satisfação dos munícipes.					Inquérito realizado no âmbito do balcão único.	Implementação Contínua	Em curso	

## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução	
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas			
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação		
Divisão de Ambiente, Águas e Energia	Serviço de Espaços Verdes e cemitérios; Serviço de Manutenção e Limpeza Urbana; Serviço Água e Saneamento;	Implementação de procedimentos de controlo interno de todos os atos previstos no Código Regulamentar do Município de Bragança - Cemitérios Municipais.	<b>Vitor Manuel do Rosário Padrão</b> (Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais)	<b>Vitor Padrão</b> (DSE) <b>João Praça</b> (DAS)	Execução Contínua	Código Regulamentar.			Implementada	
		Verificação de conformidade do processo com a legislação aplicável. Criação de uma base de dados com a respetiva informação geográfica associada.			Execução Contínua	Encontra-se prevista a aquisição de um programa para a gestão cemiterial.			Implementada	
		Verificação da conformidade dos processos e legitimidade dos requerentes.			Execução Contínua	Apresentação do alvará. Na sua inexistência, deverá ser apresentada uma declaração.			Implementada	
	Serviço de Energia (iluminação pública, parte elétrica, centrais, tem produção de energia), eletromecânica e Telecomunicações	Declaração de inexistência de conflito de interesses.			<b>Orlando António de Sousa Gomes</b> (Chefe da Divisão de Ambiente, Águas e Energia)	Execução Contínua	Assinatura da Declaração de inexistência de conflito de interesses.			Implementada
		Emissão de guias de pagamento supervisionada.				Execução Contínua	As guias de receita são emitidas pelo Balcão único, sendo diariamente conferido pela Tesouraria.			Implementada

## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução	
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas			
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação		
Divisão de Ambiente, Águas e Energia		Cruzamento de informação com a base de dados cemiterial.	<b>Vitor Manuel do Rosário Padrão</b> (Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais)	<b>Vitor Padrão</b> (DSE)	Execução Contínua	Base de dados.			Implementada	
		Criação de fichas de verificação da prestação de serviços, com verificação cruzada do encarregado técnico.			Execução Contínua	Existe a verificação cruzada entre os técnicos e o executivo, incluindo os fornecimentos plurianuais (energia, comunicações).			Implementada	
		Divulgação do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas.			<b>Orlando António de Sousa Gomes</b> (Chefe da Divisão de Ambiente, Águas e Energia)	Execução Contínua	Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores.			Implementada
		Fiscalização diária de atividades de acordo com o programa provisional.				Execução Contínua	Ações de fiscalização.			Implementada
		Elaboração de avaliação mensal quantitativa dos serviços prestados.						Não é elaborada uma avaliação mensal quanto aos serviços prestados.	Implementação Contínua	Em curso

## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	
Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social	Organizar e gerir as feiras e mercados sob jurisdição municipal, bem como o matadouro municipal.	Confrontação da informação intermédia e final.	João Maria da Rocha Peixoto Cameira (Chefe da Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento social)	João Cameira (DPET)			Não existe fiscal na cobrança dos lugares avulso.	Implementação Contínua	Em curso
		Acompanhamento e controlo da execução das medidas previstas no sistema de controlo interno.			Execução Contínua	Documento de faturação, no ato da cobrança.		Implementada	
		Salvaguarda do princípio da segregação de funções e responsabilidades das operações.					Foi aprovado um plano de pagamento em prestações, contudo não existe fiscalização.	Transita para 2023	Por iniciar
	Organizar e colaborar na organização de feiras e certames (concursos) de promoção da atividade económica e emprego local.	Rotatividade na atribuição dos espaços.					Não existem critérios definidos que promovam a rotatividade na atribuição de espaços.	Implementação Contínua	Em curso
		Processos de sorteio dos espaços com base em critérios (temática e proveniência).					Não existem critérios definidos que promovam a rotatividade na atribuição de espaços.	Implementação Contínua	Em curso

## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	
Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social	Inventariar as potencialidades turísticas da área do Município e promover a sua divulgação.	Divulgação periódica e regular junto dos atores turísticos da possibilidade de divulgação das suas estruturas/serviços nos meios do Município.	João Maria da Rocha Peixoto Cameira (Chefe da Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento social)	João Cameira (DPET)	Execução Contínua	Informação aos trabalhadores sobre as atividades realizadas.			Implementada
	Aquisição de serviços e bens.	Salvaguarda do princípio da segregação de funções e responsabilidades das operações.			Execução Contínua	Norma de Controlo Interno aprovada e em vigor.			Implementada
		Cumprimento das regras de contratação pública.			Execução Contínua	Norma de Controlo Interno aprovada e em vigor.			Implementada
		Declaração de inexistência de conflito de interesses.			Execução Contínua	Declaração de inexistência de conflito de interesses.			Implementada
	Apoio a outras unidades orgânicas e ao órgão executivo.	Acompanhamento e supervisão em todos os procedimento e operações.			Execução Contínua	Comunicações via e-mail ou Sigma doc.			Implementada
		Prestação de informação periódica e sempre solicitada.			Execução Contínua	Prestação de informação sempre que solicitada.			Implementada

## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	
Unidade de Desporto e Juventude	Gerir o Equipamento Desportivo "Piscina Municipal"	Controlos periódicos e aleatórios de cobranças e das guias de receita dos valores cobrados e verificação da conformidade e das isenções e reduções regulamentarmente previstas e atribuídas.	Rui Alexandre Cruz Salselas (Chefe da Unidade de Desporto e Juventude)	Armindo Rodrigues (UDJ)	Execução Contínua	Confrontação diária das Guias de Receita.			Implementada
	Analisar as candidaturas e propor os apoios a atribuir às Associações Desportivas do Concelho de Bragança	Controlo do cumprimento do estabelecido no Título IV, da Parte F, do Código Regulamentar do Município de Bragança.			Execução Contínua	Código Regulamentar; Relatório anual sobre a informação relacionada com a atribuição dos apoios.			Implementada
		Acompanhamento da aplicação dos apoios nos termos do previsto no Título IV, da Parte F, do Código Regulamentar do Município de Bragança; Entrega de documentos comprovativos da aplicação do apoio financeiro atribuído.			Execução Contínua	Relatório anual sobre a informação relacionada com a atribuição dos apoios.			Implementada
		Atribuição de apoio só após a apresentação de toda a documentação necessária para o efeito.			Execução Contínua	Código Regulamentar.			Implementada



## Matriz de Avaliação da Implementação do Plano

Unidade Orgânica	Atividades	Medidas do atual PPR							Nível de execução
		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	
Unidade de Desporto e Juventude		Apresentação de relatórios de execução dos protocolos; Possibilidade de acionar a cláusula de denúncia do protocolo no caso de incumprimento.	Rui Alexandre Cruz Salselas (Chefe da Unidade de Desporto e Juventude)	Armindo Rodrigues (UDJ)	Execução Contínua	Apresentação do relatório de execução dos protocolos.			Implementada
		Toda a documentação entregue pelas associações candidatas é objeto de rigorosa análise onde é obrigatória a entrega de cópia dos estatutos, relatório de contas, escritura de constituição, e outra, permitindo deste modo conhecer a realidade destas associações.			Execução Contínua	Código Regulamentar.			Implementada

